



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº. 029/2023**

**De 1 de agosto de 2023**

**Suspende o expediente da Administração Pública do Município de Pirapetanga no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA Feminina de 2023, e dá outras providências.**

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo Fifa 2023 – iniciada no dia 20 de julho de 2023;

Considerando o jogo da Seleção Brasileira Feminina de futebol que será realizado dia 02 de agosto de 2023 às 07 horas.

O Prefeito Municipal de Pirapetanga, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente, até às 12 horas, nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 02 de agosto de 2023, em razão do jogo da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo FIFA Feminina.

**Parágrafo Único.** O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à FUMSP e às demais atividades essenciais.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

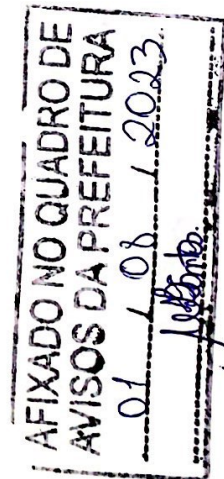
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pirapetanga, 01 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE  
PEREIRA DA  
COSTA:68068786791

Assinado de forma digital por  
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA  
COSTA:68068786791  
Dados: 2023.08.01 16:17:19  
-03'00'

**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
**Prefeito Municipal**



PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01  
TEL.: (32) 3465-3100 - FAX: (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49  
e-mail: admpmp@pirapetanga.mg.gov.br